



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 066/21
Processo	Nº 0092/21
Ofício	Nº 014/21 – SMOI

ATA

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, bem como a presença dos funcionários do setores requisitantes, Sr. Cristiano de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Diego Marques Felipe, representante da Secretaria Municipal de Administração; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0092/21 da Secretaria Municipal de Obras E Infraestrutura; e apensos: 1672/21, 2770/21 e 4622/21, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Bom Jardim/RJ.”. As seguintes empresas retiraram O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.091 de 19/11/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 19/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), nainternet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME – CNPJ 20.413.278/0001-06, MARCELO MATTOS TAVARES - ME – CNPJ 11.913.871/0001-12, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – CNPJ 32.738.092/0001-06, ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 15.727.912/0001-37, ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – CNPJ 11.412.009/0001-26, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 41.834.105/0001-23. As seguintes empresas WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, MERCADÃO DAS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME, SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MARCELO MATTOS TAVARES – ME, CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME e ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** representada por *Emmanuel de Souza Lopes*, A empresa **MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA** representada por *Carlos Eduardo de Oliveira*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA** representada por *Jamil Titoneli Silva*, A empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **MARCELO MATTOS TAVARES - ME** representada por *Marcelo Mattos Tavares*, A empresa **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Thiago Pabollo Guimarães do Nascimento*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Wagner Pires Teixeira*, A empresa **RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA** representada por *Mauricio Souza da Silva*, A empresa **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA** representada por *Abel Angelo Pereira*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Ari Ferreira Calor Junior*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME** representada por *João Pedro Teixeira Machado*, A empresa **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, A empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *André de Oliveira Neves*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Foi verificado que a empresa **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** apresentou apenas o Contrato Social, o documento de identificação do sócio e o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ, deixando de apresentar a Procuração e/ou credenciamento do representante e as declarações exigidas no item 10.3 do edital. Sendo assim, a empresa **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada DESCREDENCIADA e conforme item 10.7 do Edital a empresa fica impossibilitada de formular lances após a classificação preliminar, bem como perde o direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos. Ainda na fase de credenciamento a representante da empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** abandonou o certame alegando motivos particulares. O representante da empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** se ausentou em praticamente toda a fase de credenciamento, abrindo mão da análise e assinatura da documentação das empresas licitantes. Dando continuidade, apenas a empresa **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou a documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Após o retorno do almoço, 13h30min, a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr^a Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback, compareceu no certame. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixam registrado que houve dificuldade na importação de informações da proposta digital de algumas empresa para o sistema sapitur, bem como ocorreu a lentidão no funcionamento mesmo, o que acarretou atraso no andamento do certame. Em seguida, o representante da empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** solicitou a desclassificação dos itens 01, 04, 05, 55, 56, 57 e 117 de sua proposta alegando erro na digitação dos valores dos itens. O representante da empresa **MARCELO MATTOS TAVARES – ME** solicitou a desclassificação dos itens 60 e 61 de sua proposta alegando ter cotado itens fora da especificação. O representante da empresa **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** solicitou a desclassificação do item 01 de sua proposta alegando ter cotado erroneamente. O representante da empresa **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA** solicitou a desclassificação do item 148 de sua proposta alegando ter cotado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

erroneamente. Dando continuidade, as propostas e os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes das empresas presentes, fica suspenso o certame para dar continuidade no dia 10/12/2021 as 17h10min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setores requisitantes, representantes das empresas presentes.